ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

HORÁRIO E LOCAL DO VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES PROFISSIONAIS

João Carlos Ferreira Valério, Dr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em cumprimento do previsto no nº. 1 do artigo nº. 118º. da LEOAL, (Lei nº. 1/2001 de 14 de agosto), torna público que o exercício do direito do *Voto Antecipado por Razões Profissionais* para a Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, vai ***decorrer de 2 a 7 de outubro de 2025****, no edifício dos Paços do Concelho, no horário normal de expediente, ou seja, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos, e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, incluindo, o Sábado, o Domingo e o Feriado Municipal.*

Mais se torna público, que as candidaturas concorrentes, podem designar delegados para fiscalizar as operações de Voto Antecipado, nos termos do nº. 3 do artigo nº. 86 da LEOAL.

Oliveira de Frades, 25 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

(João Carlos Ferreira Valério, Dr.)